

**DECRETO Nº 406/07**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 362/2006 de 04 de Dezembro de 2006, com base no artigo 7º da presente Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2007, na importância de R\$ 31.320,96 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	31.320,96
<b>TOTAL</b>			<b>31.320,96</b>

**Artigo 2º** - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 31.320,96 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	6.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	6.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	4.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52.00	5.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	8.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	2.320,96
<b>TOTAL</b>			<b>31.320,96</b>

**Artigo 3º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2007

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito